

EDITAL Nº: 03/2023 – JUCESE
de 01 de dezembro de 2023.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, “b” e art. 32, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, torna público o cancelamento, a pedido, de matrícula da Leiloeira Sra. **Nadja Leni Freire de Menezes Carneiro**, inscrita no CPF sob o nº: 363.xxx.xxx68, e matriculada sob o nº: 018/2007, nos moldes do art. 63 da In DREI nº 52, em razão do requerimento tombado sob nº: 019201.02431/2023-8, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros oficiais da Junta Comercial do Estado de Sergipe, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial.

Aracaju, 1 de dezembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U4DB-N8Q1-ZIO2-E7BG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2023 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 01/12/2023 11:11:24 (Docflow)